



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo	3
Prefeitura Municipal de Carolina	3
Prefeitura Municipal de Governador Archer	4
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	4
Prefeitura Municipal de Jatobá	6
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	7
Prefeitura Municipal de Santa Rita	22
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	23
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios	23
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	24

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22022017.PP0032017. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2017. REFERENCIA: ITENS DO LOTE: III.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **003.22022017/PP003/2017. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 003/2017. REFERENCIA: Itens do Lote: III. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços na confecção de fardamentos, camisas e outros e o fornecimento de colchas, lençóis, tecidos e outros artigos pertinentes e artigos de armarinhos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017. **CONTRATADO:** M. A. NOLETO DE CARVALHO - ME.RUA WLADIMIR PEREIRA, 619-A CENTRO. COLINAS - MA CEP: 65.690-000. CNPJ: 11.286.811/0001-17INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.322.676-7. REPRESENTANTE: Maria Antônia Noletto de Carvalho, portador do R.G. n.º 17580393-5, e do CPF n.º 676.499.803-59. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 94.566,70 (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) para os itens constantes nos Lotes III. **VIGENCIA:** 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.22022017.PP0032017. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2017. REFERENCIA: ITENS DO LOTE: IV.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **004.22022017/PP003/2017. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 003/2017. REFERENCIA: Itens do Lote: IV. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços na confecção de fardamentos, camisas e outros e o fornecimento de colchas, lençóis, tecidos e outros artigos pertinentes e artigos de armarinhos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017. **CONTRATADO:** M. A. NOLETO DE CARVALHO - ME.RUA WLADIMIR PEREIRA, 619-A CENTRO. COLINAS - MA CEP: 65.690-000. CNPJ: 11.286.811/0001-17INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.322.676-7. REPRESENTANTE: Maria Antônia Noletto de Carvalho, portador do R.G. n.º 17580393-5, e do CPF n.º 676.499.803-59. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.910,00 (trinta e seis mil novecentos e de reais) para os itens constantes nos Lotes IV, **VIGENCIA:** 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22022017.PP0032017. PREGÃO**PRESENCIAL: Nº 003/2017. REFERENCIA: ITENS DO LOTE: II.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.22022017.PP0032017. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 003/2017. REFERENCIA: Itens do Lote: II. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços na confecção de fardamentos, camisas e outros e o fornecimento de colchas, lençóis, tecidos e outros artigos pertinentes e artigos de armarinhos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017. **CONTRATADO:** M. A. NOLETO DE CARVALHO - ME.RUA WLADIMIR PEREIRA, 619-A CENTRO. COLINAS - MA CEP: 65.690-000. CNPJ: 11.286.811/0001-17INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.322.676-7. REPRESENTANTE: Maria Antônia Noletto de Carvalho, portador do R.G. n.º 17580393-5, e do CPF n.º 676.499.803-59. **VALOR DO CONTRATO:** R\$364.648,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais) para os itens constantes no Lote II. **VIGENCIA:**31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22022017.PP0032017. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2017. REFERENCIA: ITENS DO LOTE: I.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.22022017/PP003/2017. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 003/2017. REFERENCIA: Itens do Lote: I. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços na confecção de fardamentos, camisas e outros e o fornecimento de colchas, lençóis, tecidos e outros artigos pertinentes e artigos de armarinhos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Adm. Plan. e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2017. **CONTRATADO:** M. A. NOLETO DE CARVALHO - ME.RUA WLADIMIR PEREIRA, 619-A CENTRO. COLINAS - MA CEP: 65.690-000. CNPJ: 11.286.811/0001-17INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.322.676-7. REPRESENTANTE: Maria Antônia Noletto de Carvalho, portador do R.G. n.º 17580393-5, e do CPF n.º 676.499.803-59. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 46.334,00 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais) para os itens constantes nos Lotes I. **VIGENCIA:**31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

Prefeitura Municipal de Carolina**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017-SMC/PMC. Processo Administrativo nº 015/2017-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.475.539/0001-08. **OBJETO:** prestação

de serviços de Show Artístico da Banda Berimbau Metalizado, Banda Farra da Patroa, Banda Forró dos Top's, Banda Swing do Negão e Dupla Débora & Gerúzia. **VALOR:** R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.1012.2-059 - Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 21.02.2017. **SIGNATÁRIOS:** ELCIVON RODRIGUES ROCHA - Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 515.845.901-06 e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA - Sócio-Administrador da NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA, CPF nº 869.489.974-49. Carolina/MA, 22 de fevereiro de 2017. **ELCIVON RODRIGUES ROCHA** - Secretário Municipal de Cultura.

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017-SMC/PMC. Processo Administrativo nº 012/2017-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** PLRW SHOWS LTDA, CNPJ nº 22.483.363/0001-68. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico da Banda Pedrinho Pegação. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.1012.2-059 - Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 20.02.2017. **SIGNATÁRIOS:** ELCIVON RODRIGUES ROCHA - Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 515.845.901-06 e PEDRO ESTEVAM DA FOSCECA NETO - Sócio-Proprietário da PLRW SHOWS LTDA, CPF nº 082.891.104-56. Carolina/MA, 22 de fevereiro de 2017. **ELCIVON RODRIGUES ROCHA** - Secretário Municipal de Cultura.

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Prefeitura Municipal de Governador Archer

EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº. 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº. 001/2017 - Contrato nº. 001/2017-CC - CPL/PMGA: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer, CNPJ: 06.138.150/0001-42, **CONTRATADA:** M. do A. N. de Macedo-Eireli-ME, CNPJ nº. 17.663.130/0001-07. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de recadastramentos, levantamentos das despesas correntes e despesas de capital, contratos e convênios para a Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 02.02.00 -04.122.0001.2006.0000; 3.3.90.39.00. **Signatários:** Pela contratada a Sra. Maria de Amparo Nogueira de Macêdo e pela contratante a Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal. Governador Archer/MA, 03/02/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

TERMO ADITIVO

Espécie: 1º. Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº. 001.15032016/TP0022016 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA - CNPJ nº. 06.138.150/0001-42. **CONTRATADA:** J. F. da Costa Filho & Cia Ltda, CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. **OBJETO:** Prestação de serviços de reforma e ampliação de Unidades Escolares Municipais para atender as necessidades do Município. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. As demais cláusulas ficam inalteradas. **FUNDAMENTO LEGAL;** Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93; **Signatários:** Pela contratada o Sr. José Felix da Costa Filho e pela contratante o Sr. Jakson Valério de Sousa Oliveira, Prefeito Municipal. Governador Archer/MA, 12 de Setembro de 2016.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

TERMO ADITIVO

Espécie: 1º. Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº. 002.1504.2016/TP0092016 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA - CNPJ nº. 06.138.150/0001-42. **CONTRATADA:** J. F. da Costa Filho & Cia Ltda, CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. **OBJETO:** Prestação de serviços de reforma de prédios públicos / logradouros e recuperação de meio fio e sarjetas no Município. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. As demais cláusulas ficam inalteradas. **FUNDAMENTO LEGAL;** Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93; **Signatários:** Pela contratada o Sr. José Felix da Costa Filho e pela contratante o Sr. Jakson Valério de Sousa Oliveira, Prefeito Municipal. Governador Archer/MA, 10 de Outubro de 2016.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

PORTARIA Nº 157 /2017

PORTARIA Nº 157 /2017 - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 030/2002; - **RESOLVE - Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva, lotada na Secretaria de Administração, a Senhora **LUCIANA ARAUJO OLIVEIRA** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - **CUMPRE-SE, - REGISTRE-SE, - PUBLIQUE-SE** - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de fevereiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

PORTARIA Nº 148/2017

PORTARIA Nº 148/2017 - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - **RESOLVE - Art. 1º EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora **ALDAIRES FEITOSA NUNES,** a partir da presente data. -

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - **CUMPRASE, - REGISTRESE, - PUBLIQUESE** - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de fevereiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

PORTARIA Nº 149/2017

PORTARIA Nº 149/2017 - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - **RESOLVE - Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo da Companhia de Aguas, Esgotos e Saneamento de Itinga- CAESI, o Senhor **JEDIEL SILVA PEREIRA** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de fevereiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

PORTARIA 152/2017

PORTARIA 152/2017 - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - **RESOLVE - Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento de Secretária Adjunta de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora **MAYARA SANTOS RIBONDI** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - **CUMPRASE, - REGISTRESE, - PUBLIQUESE** - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de fevereiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

PORTARIA 153/2017

PORTARIA 153/2017 - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e nas Leis Municipais nºs. 114/2009 e 115/2009; - **RESOLVE - Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito Municipal, a Senhora **QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - **CUMPRASE, - REGISTRESE, - PUBLIQUESE** - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de fevereiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

PORTARIA Nº 156 /2017

PORTARIA Nº 156 /2017 - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 030/2002; -

RESOLVE - Art. 1º - EXONERAR DO Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Obras, o Senhor **LUCIANO ALVES DOS SANTOS** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - **CUMPRASE, - REGISTRESE, - PUBLIQUESE** - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de fevereiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

PORTARIA Nº 159 /2017

PORTARIA Nº 159 /2017 - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 030/2002; - **RESOLVE - Art. 1º - EXONERAR** do Cargo em Comissão de Coordenadora de Material Didático, lotada na Secretaria de Educação, a Senhora **STHEPHANY DE PAULA TORRES CARVALHO** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - **CUMPRASE, - REGISTRESE, - PUBLIQUESE** - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de fevereiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

PORTARIA Nº 158 /2017

PORTARIA Nº 158 /2017 - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 030/2002; - **RESOLVE - Art. 1º - EXONERAR** do Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência ao Educando, lotada na Secretaria de Educação, a Senhora **FERNANDA GAMA CARVALHO** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - **CUMPRASE, - REGISTRESE, - PUBLIQUESE** - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de fevereiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

PORTARIA Nº 147/2017

PORTARIA Nº 147/2017 - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; - **RESOLVE - Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social lotada na Secretaria de Assistência Social, a Senhora **CATARINA DE AMORIM GONÇALVES** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - **CUMPRASE, - REGISTRESE, - PUBLIQUESE** - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de fevereiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

PORTARIA Nº 146/2017

PORTARIA Nº 146/2017 - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA,

Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 030/2002; - **RESOLVE - Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde - CAC, a Senhora **WILLIANE LAGO LEITE** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - **CUMPRE-SE, - REGISTRE-SE, - PUBLIQUE-SE** - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de fevereiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

PORTARIA Nº 145/2017

PORTARIA Nº 145/2017 - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 030/2002; - **RESOLVE - Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Tributos lotado na Secretaria de Finanças, o Senhor **GEAN CARLOS DOS REIS CARVALHO** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - **CUMPRE-SE, - REGISTRE-SE, - PUBLIQUE-SE** - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de fevereiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 031/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 031/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - **DECRETA - Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de fevereiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

Prefeitura Municipal de Jatobá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017/SECDE/PMJ.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006.12.01/2017/SECDE - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SECDE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos Serviços de Engenharia para recuperação de estrada vicinal no trecho do Povoado Axixá passando pela localidade São Manoel até o Povoado Lagoa da Serra. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 001/2017/CPL-**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$ 284.535,90 (Duzentos e oitenta e quatro

mil quinhentos e trinta e cinco mil reais e noventa centavos), **SIGNATÁRIO:** Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** L. F. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ nº 15.495.355/0001-76, representada pelo Sr. Leonardo Cesar Ribeiro Sousa, portador do CPF nº 624.368.643-49 - **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá. Jatobá-MA, 13 de fevereiro de 2017, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Erlene Araujo Muniz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017/SECAF.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006.04.01/2017 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, material de limpeza, higiene, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Desenvolvimento Econômico e Agricultura no período de 11 (onze) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 006/2017/PMJ - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 206.496,45 (duzentos e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** A. G. M. LUSTOSA - EPP, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº 192.956.693-04 - **TRANSCRIÇÃO:** Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Jatobá-MA, 03 de fevereiro de 2017, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Erlene Araujo Muniz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017/SECAF

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006.04.01/2017 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, material de limpeza, higiene, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Desenvolvimento Econômico e Agricultura no período de 11 (onze) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 006/2017/PMJ - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 278.716,60 (Duzentos e setenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** Santos e Menezes Ltda. CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF nº 176.367.013-91 - **TRANSCRIÇÃO:** Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Jatobá-MA, 03 de fevereiro de 2017, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Erlene Araujo Muniz

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2017. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: N° 031/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2017. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: N° 031/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 02.0212.0001/2016, Tipo Menor Preço/Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral e controlados, materiais hospitalares, materiais laboratoriais, materiais odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Senhor: Aristeu Moraes Nunes Martins, Secretário Municipal de Saúde, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.348.580/0001-26 (MATRIZ), Inscrição Estadual: 19450633-9, Av. Nações Unidas, 1069 Vermelha, CEP 64019-230, Teresina - PI, Tel./Fax: (86) 3229-5624 • FAX: (86) 3229-3688, EMAIL: drogarocha@ig.com.br / licitacaodrogarocha@ig.com.br, LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2016 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 456 e 358/2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal de Saúde, ÓRGÃO GERENCIADOR e o Sr. Antonio Francisco Rocha de Abreu, pela Detentora do Registro de Preços, ficando a empresa: R. O. Carvalho Do Nascimento - Otima Distribuidora, Rua Magalhães Filho, 720/Norte/Centro, Teresina - PI, CNPJ: 05.577.401/0001-22 / INSC. EST: 19.453.740-4, Insc. Municipal.: 088631-9 / Tel(fax): (86) 3217-1250 na condição de 2ª COLOCADA para o itens/CADASTRO RESERVA.

LOTE 01 MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL COTA PRINC/RESERV	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Absorvente íntimo hospitalar grande	Unid.	600	1,13	678,00	MARDAM
4	Ácido poliglicólico n.3-0 c/ ag.	Unid.	5000	11,98	59.900,00	SHALON
5	Acido tricloroacético 80% - 1000ml	Lt	42	194,22	8.157,24	QEEL
6	Acido tricloroacético 90% - 1000ml	Lt	42	249,87	10.494,54	QEEL
7	Agua destilada c/ 250 ml, sistema fechado	Amp.	1100	6,02	6.622,00	FARMACE
9	Agulha de sutura 3/8 de círculo cortante tipo b	Unid	280	2,76	772,80	PROCARE
15	Agulhas 13x 4,5 (p/ insulina)	Unid	20000	0,11	2.200,00	SR
23	Algodão em bola 95g	Pacotes	600	7,30	4.380,00	CREMER
25	Algodão 0 S/ agulha.	Unid.	500	2,59	1.295,00	SHALON
28	Almotolias 250ml - plástico transparente	Unid	100	5,38	538,00	J PROLAB
29	Almotolias 500ml - plástico transparente	Unid	100	7,22	722,00	J PROLAB
31	Ambu com reservatorio de oxigenio infantil	Unid	35,8	328,64	11.765,31	MD
35	Atadura de algodão 10 cm	Unid.	100	0,69	69,00	NEVE
36	Atadura de algodão 12 cm	Unid.	1300	0,80	1.040,00	NEVE
40	Atadura de crepe 12 cm x 3m c/ 9 fios	Unid.	2400	0,71	1.704,00	MB TEXTIL
44	Atadura gessada 10 cm x 3m	Unid.	1400	2,71	3.794,00	NEVE
55	Canula de guedel nº 4	Unid.	130	5,63	731,90	PROTEC
56	Canula de guedel nº 5	Unid.	130	5,10	663,00	PROTEC

57	Cateter intravenoso nº 14	Unid.	1400	1,84	2.576,00	POLYMED
59	Cateter intravenoso nº 18	Unid.	2600	1,79	4.654,00	POLYMED
64	Cateter nasal tipo óculos infantil	Und	2000	1,63	3.260,00	MEDSONDA
68	Equipo microgotas	Unid.	3500	3,82	13.370,00	FARMATEX
74	Fio catgut cromado 2-0 s/ agulhado	Unid.	350	5,95	2.082,50	SHALON
79	Fio catgut simples 0 s/ agulha.	Unid.	350	5,95	2.082,50	SHALON
80	Fio catgut simples 2.0 s/ agulha.	Unid.	350	5,95	2.082,50	SHALON
84	Fio mononylon 0 c/agulha	Caixa	60	59,02	3.541,20	SHALON
90	Fio polipropileno monofilamento azul para ginecologia e obstetria 0 c/ agulha 2,0 cm 3/8	Caixa	60	93,24	5.594,40	SHALON
92	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetria 2-0 c/ agulha 1,7 cm	Caixa	60	77,02	4.621,20	SHALON
94	Fita p/ autoclave 19mm/30 m	Unid.	200	6,86	1.372,00	NEVE
96	Fralda descartavel adulto medio c/8 unid	Pacote	80	17,19	1.375,20	DESCARPACK
97	Fralda descartável adulto tam. G c/ 8 unid.	Pacote	80	17,19	1.375,20	DESCARPACK
98	Fralda descartável pequena infantil c/ 10 unid.	Pacote	200	6,26	1.252,00	MARDAM
104	Kit obstétrico cromado O c/ agulha	Envelope	400	31,14	12.456,00	SHALON
106	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	Par	3500	2,20	7.700,00	MADEITEX
113	Scalp nº 21 desc.	Unid.	4000	0,47	1.880,00	CIRU
114	Scalp nº 23 desc.	Unid.	10000	0,47	4.700,00	CIRU
118	Sistema de Aspiração Traquial - Fechado 10 FR	Unid.	250	1,30	325,00	MEDSONDA
119	Sistema de Aspiração Traquial - Fechado 12 FR	Unid.	250	1,31	327,50	MEDSONDA
124	Sonda de foley 2 vias nº 14	Unid.	400	4,64	1.856,00	SISCO
126	Sonda de foley 2 vias nº 8	Unid.	400	5,41	2.164,00	CIRUTI
130	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid.	600	1,36	816,00	MEDSONDA
131	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid.	500	1,42	710,00	MEDSONDA
132	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid.	600	1,32	792,00	MEDSONDA
133	Sonda nasogastrica curta nº6	Unid.	600	1,31	786,00	MEDSONDA
139	Sonda nasogastrica longa nº8	Unid.	600	1,52	912,00	MEDSONDA
140	Sonda uretral nº 04	Unid.	400	1,35	540,00	MEDSONDA

141	Sonda uretral nº 06	Unid.	400	1,38	552,00	MEDSONDA
142	Sonda uretral nº 08	Unid.	700	1,39	973,00	MEDSONDA
147	Tubo endotraqueal 4,0 c/ balão	Unid.	160	6,40	1.024,00	LAMEDID
152	Tubo endotraqueal 6,5 c/ balão	Unid.	160	6,40	1.024,00	LAMEDID
154	Tubo endotraqueal 7,5 c/ balão	Unid.	160	6,40	1.024,00	LAMEDID
VALOR TOTAL DO LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
156	Abaixador de língua c/ 100 unidades	Pacote	30	7,22	216,60	THEOTO
157	Água destilada p/ injeção 10 ml	Ampola	2000	0,41	820,00	FARMACE
158	Agulha descartável 13x3 c/ 100 unid.	Caixa	40	10,67	426,80	SR
166	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	Unid.	2000	1,01	2.020,00	TEXCARE
171	Coletor de material perfurocortante 13 litros	Unid.	600	8,90	5.340,00	GRANDESC
173	Coletor de material perfurocortante 3 litros	Unid.	600	4,09	2.454,00	GRANDESC
174	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Unid.	900	6,39	5.751,00	GRANDESC
177	Coletor de urina tipo saco com cordão 2.000ml, unissex, não estéril	Unid.	200	1,42	284,00	CIRU
189	Dreno de penrose nº. 02 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	60	28,92	1.735,20	MEDSONDA
190	Dreno de penrose nº. 03 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	60	39,82	2.389,20	MEDSONDA
191	Dreno de penrose nº. 04 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	60	57,20	3.432,00	MEDSONDA
195	Enzimas amilase, protease e lipase detergente enzimático III	Litro	60	39,38	2.362,80	VICPHARMA
199	Equipo p/ transfusão de sangue	Und	600	6,28	3.768,00	LAMEDID
201	Espátula de aires c/ 100 unid.	Pacote	80	9,28	742,40	THEOTO
202	Fixador citológico, 100 ml.	Frasco	80	13,05	1.044,00	ADLIN
209	Gorro cirúrgico desc.	Unid.	1000	0,14	140,00	J. POM POM
210	Iodo povidona degermante c/ 1.000 ml	Litro	150	22,95	3.442,50	VICPHARMA
216	Lâmina p/ bisturi nº. 11	Unid.	2000	0,41	820,00	CIRU
217	Lâmina p/ bisturi nº. 15	Unid.	2000	0,41	820,00	CIRU
220	Lâminas de bisturi nº 23, desc.	Unid.	3000	0,41	1.230,00	CIRU

222	Lanterna clinica modelo caneta (pupila)	Und	50	27,43	1.371,50	MD
226	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	Caixa	500	32,28	16.140,00	MEDIX
227	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	Caixa	2000	32,28	64.560,00	MEDIX
228	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	Caixa	2000	32,28	64.560,00	MEDIX
234	Máscara Simples descartável	Unid.	5000	0,21	1.050,00	MEDIX
236	Malha tubular 10cm x 15m	Unid.	120	14,39	1.726,80	NEVE
237	Malha tubular 15cm x 15m	Unid.	120	18,81	2.257,20	NEVE
240	Malha tubular 8cm x 15m	Unid.	120	13,51	1.621,20	NEVE
241	Microlancetas cx. c/ 200 unid.	Caixa	70	98,81	6.916,70	PREMIUM
243	Nylon 0 c/ agulha	Unid.	280	2,48	694,40	SHALON
244	Nylon 2.0 c/ agulha	Unid.	300	2,48	744,00	SHALON
248	Seringa descartável 01 ml s/ agulha	Unid.	8000	0,25	2.000,00	SR
249	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	20000	0,23	4.600,00	SR
252	Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	15000	0,34	5.100,00	SR
254	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	Unid.	20000	0,44	8.800,00	SR
257	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	8000	0,74	5.920,00	SR
VALOR TOTAL DO LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL COTA PRINC/RESERV	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
267	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	FRS	2.000	16,20	32.400,00	HERTZ
269	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	1.800	2,56	4.608,00	MARIOL
272	Cetoconazol shampoo	VD	1.600	12,05	19.280,00	PRATI
273	Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	32.000	0,22	7.040,00	PRATI
275	Cinarizina 75 mg	CMP	18.000	0,42	7.560,00	NOVA QUIMICA
277	Complexo B gotas de 20 ml.	VD	10.000	4,35	43.500,00	NATULAB
286	Iodeto de potassio 100 ml xarope	VD	6.000	3,52	21.120,00	SOBRAL
289	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr.	BIS	7.000	7,80	54.600,00	PRATI
291	Norfloxacino 400mg comp	CMP	5.000	0,77	3.850,00	CIMED
295	Rifamicina 10mg/ml SPRAY c/ 20 ml	FRS	700	16,32	11.424,00	NATULAB

300	Secnidazol susp Oral 450 mg,15 ml	FRS	2.600	14,73	38.298,00	E.M.S
301	Vitamina C gotas 20 ml.	VD	10.000	3,65	36.500,00	NATULAB
	VALOR TOTAL DO LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL COTA PRINC/RESERV	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
305	Agulha inox para irrigação 40x20	Und	19	12,74	242,06	LM
309	Arco de Young	Und	19	18,32	348,08	MAQUIRA
310	Algodão odontológico em roletes c/ 100 UND	PCT	80	4,70	376,00	SS PLUS
315	Anestésico local lidocaína 2% c/ vaso constr. c/ 50tb. 1,8 ml	CX	60	106,59	6.395,40	SS WHITE
317	Babador papel impermeavel c/ 100 folhas duplas.	PCT	42	26,36	1.107,12	BIODINAMICA
318	Broca cirúrgica esférica n. 06	UND	19	31,76	603,44	LABORDENTAL
320	Broca de aço baixa rotação de aço nº. 4	Und	80	11,73	938,40	DENTSPLY
321	Broca de aço baixa rotação de aço nº. 8	Und	80	11,73	938,40	DENTSPLY
323	Broca de aço baixa rotação de aço nº. 6	Und	80	11,73	938,40	DENTSPLY
326	Broca largo piezzo nº. 2	Und	19	26,26	498,94	INJECTA
327	Broca largo piezzo nº. 3	Und	19	26,26	498,94	INJECTA
328	Brocas cirúrgicas nº. 702	Und	26	28,75	747,50	LABORDENTAL
329	Brocas cirúrgicas nº. 703	Und	26	28,75	747,50	LABORDENTAL
330	Broca cirúrgica tronco cônica pequena	UND	26	28,75	747,50	BIODINAMICA
335	Broca ponta diamantada, alta rotação, cilíndrica, topo plano, nº 1092	UND	56	12,91	722,96	FAVA
336	Broca ponta diamantada, alta rotação, cilíndrica, topo plano, nº 1093	UND	56	12,91	722,96	FAVA
337	Broca ponta diamantada, alta rotação, cilíndrica, nº 1090	Und	36	12,91	464,76	FAVA
338	Broca ponta diamantada, alta rotação, topo cônica, nº 2135	Und	30	12,91	387,30	FAVA
339	Broca ponta diamantada, alta rotação, tronco cônica, nº 2068	Und	36	12,91	464,76	FAVA
340	Broca ponta diamantada, alta rotação, tronco cônica, extremidade arredondada nº 2068	Und	36	12,91	464,76	FAVA
358	Brocas diamantada, alta rotação, p/acabamento fino 3195f	Und	50	10,49	524,50	FAVA
359	Brocas diamantada, alta rotação, p/acabamento ultrafino 1190ff	Und	50	10,49	524,50	FAVA
360	Brocas diamantada, alta rotação, p/acabamento ultrafino 3118ff	Und	90	10,49	944,10	FAVA
361	Brocas diamantada, alta rotação, p/acabamento ultrafino 3168ff	Und	50	10,49	524,50	FAVA

362	Brocas diamantada, alta rotação, p/acabamento ultrafino 3195ff	Und	50	10,49	524,50	FAVA
363	Brocas diamantada, alta rotação, tronco conica, 1061	Und	50	10,49	524,50	FAVA
371	Cone acessorio r7 guta percha cx com 120 pontas	Cx	35	42,89	1.501,15	ENDOPOINTS
381	CX coletora p/ material perfurocortante 13 LTs	UND	14	9,00	126,00	GRANDESC
385	Eucaliptol c/ 10 ml	Frasco	20	23,43	468,60	BIODINAMICA
389	Fio de sutura suturim odontologica com 10 metro	UND	60	21,12	1.267,20	BIODINAMICA
390	Fio dental c/ 100 metros	UND	80	4,49	359,20	PREVEN
392	Fixador 475 ml	Frasco	30	24,05	721,50	CARESTREAM
393	Flúor gel fosfato acidulado de 200 ml.	TB	90	8,88	799,20	BIODINAMICA
400	Hidróxido de cálcio P.A 10 g	PT	21	13,62	286,02	BIODINAMICA
404	Lamina de bisturi nº 12 cx. c/ 100 UND	CX	21	37,44	786,24	CIRU
405	Lamina de bisturi nº 15 cx. c/ 100 Und	cx	21	37,44	786,24	CIRU
414	Matriz de aço nº 0,5 mm x 5 mm.	UND	24	4,55	109,20	PREVEN
415	Matriz de aço nº 0,5 mm x 7mm.	UND	24	4,55	109,20	PREVEN
417	Óleo SPRAY lubrificante PARA alta e baixa rotação	TB	24	18,56	445,44	PREVEN
418	Otosporin SUSPotológica - 10 ml	VD	35	18,93	662,55	FQM
426	Periogard c/ 1000 ml	LT	21	57,16	1.200,36	COLGATE
428	Porta amalgama plástica	UND	8,4	15,19	127,60	MAQUIRA
441	Revelador, 475 ml	Frasco	60	23,99	1.439,40	CARESTREAM
443	Saco branco leitoso p/ material infectante 30 LTs	PCT	60	43,59	2.615,40	AZEPLAST
446	Solução reveladora	VD	35	39,84	1.394,40	CARESTREAM
447	Sugadores descartavel c/ 40 unidades	PCT	200	7,59	1.518,00	QUALYBLESS
448	Tira de lixa de poliester p/ acabamento de resina	UND	800	2,84	2.272,00	QUIMIDROL
449	Tiras de lixa de aço 4mm, c/ 12 UND	CX	220	15,28	3.361,60	PREVEN
450	Tricresolformalina de 10 ml	VD	51	11,27	574,77	BIODINAMICA
451	Verniz c/ flúor, 10 ml.	VD	51	34,39	1.753,89	BIODINAMICA
	VALOR TOTAL DO LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA

472	Banho maria	Unid.	2,6	2.679,33	6.966,26	KACIL
476	Borrel de 60ml	Und	1800	82,38	148.284,00	ADLIN
477	Carvão ativado em pó 30mg	Und	60	64,31	3.858,60	DINAMICA
480	Camara de neubauer dupla melhorada	Unid.	8	140,45	1.123,60	LABOROPTIK
481	Camara de neubauer espelhada	Unid.	11	470,96	5.180,56	RONI ALZI
482	Cateter intravenoso periferico nº18 (jelco)	Und	35	2,40	84,00	POLYMED
483	Cateter intravenoso periferico nº20 (jelco)	Und	35	2,40	84,00	POLYMED
485	Colestero HDL enzimatic. c/ 100 testes	kit	35	64,31	2.250,85	BIOCLIN
488	Coloração de gram, c/ 4 x 500 ml.	Kit	10	175,19	1.751,90	LABTEST
490	Corante hematológico (instant. Prov), 3 x 500 ml.	Kit	40	255,58	10.223,20	LABORCLIN
498	Fosfatase alcalina 120ml - bioclin	Unid.	60	128,71	7.722,60	BIOCLIN
508	HIV teste rápido, c/ 25 testes.	Kit	120	347,99	41.758,80	LABTEST
509	Isocelm II Galão 20 litro	Galão	14	91,20	1.276,80	LABTEST
510	Lâmina fosca p/ microscópio 26 x 76, c/ 50 unid.	Caixa	100	14,42	1.442,00	WILTEX
511	Lamina lisa p/ microscopia cx com 50 unidades	Caixa	100	14,42	1.442,00	WILTEX
512	Lamina para bisturi nº 15 c/ 100 und	Cx	20	34,28	685,60	MAXICOR
515	Lanceta para coagulograma	Unid.	41	127,14	5.212,74	PONTURA
520	Máscara descartável c/ elástico	Und	2600	0,32	832,00	SKY
521	Mascara descartável tipo nº 95	Und	1000	11,65	11.650,00	KSN
523	Óleo de imersão 100 ml	Vidro	41	48,61	1.993,01	NEWPROV
524	Papel filtro para coagulograma	Unid.	25	72,63	1.815,75	J PROLAB
525	Papel para bioplus	Unid.	75	73,56	5.517,00	BIOPLUS
526	Padrão p/ hemoglobina 1,0ml -(bioclin, labtest ou similar)	Unid	35	72,35	2.532,25	LABTEST
527	PCR c/ 50 a 100 testes	Kit	21	249,76	5.244,96	BIOCLIN
528	Pêra de Borracha	Unid.	15	25,51	382,65	RONI ALZI
529	Pipeta de westergres 200 MM	Unid.	25	24,67	616,75	RONI ALZI
530	Pipetador ajustavel mod. ASD 200/1.000 ul	Unid.	15	425,69	6.385,35	KACIL
531	Pipetador vol. Fixo mod. FSD 10 ml	Unid.	15	172,51	2.587,65	KACIL
532	Pipetador vol. Fixo mod. FSD 20 ml	Unid.	15	183,60	2.754,00	KACIL

533	Pipetador vol. Fixo mod. FSD 100 ml	Unid.	15	212,25	3.183,75	KACIL
534	Pipetador vol. Fixo mod. FSD 25 ml	Unid.	15	193,76	2.906,40	KACIL
535	Pipetador vol. Fixo mod. FSD 50 ml	Unid.	15	202,91	3.043,65	KACIL
536	Ponteiras até 1000 microlitros, azul, c/ 1000 unid.	Pacote	15	62,56	938,40	CRAL
537	Ponteiras até 200 microlitros, amarela, c/ 1000 unid.	Pacote	21	33,82	710,22	CRAL
558	Reagente tgo cinético p/ automação - 54ml - laborclin, labtest ou similar	unid	71	173,79	12.339,09	BIOCLIN
565	Soro anti -A c/ 10ml	Unid.	40	44,02	1.760,80	PROTHEMO
566	Soro anti -B c/ 10ml	Unid.	40	44,02	1.760,80	PROTHEMO
568	Termometro digital maxima e minima p/temp.intern./externa	Unid.	21	178,34	3.745,14	INCOTERM
570	Tira reativa p/ urina c/ 100 unid.	Caixa	80	179,79	14.383,20	WAMA
573	Tubo capilar s/ heparina, c/ 500 unid.	Frasco	35	28,18	986,30	PERFECTA
VALOR TOTAL DO LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
584	AAS 100 mg, comp.	Comp.	100.000	0,05	5.000,00	SOBRAL
587	Acido fólico 5 mg, comp.	Comp.	100.000	0,13	13.000,00	HIPOLABOR
589	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	Vidro	4.000	2,80	11.200,00	PRATI
590	Ambroxol xarope adulto, 30mg/5ml, 100ml	Vidro	3.000	3,29	9.870,00	FARMACE
591	Ambroxol xarope pediatrico, 15mg/5ml, 100ml	Vidro	3.000	3,22	9.660,00	FARMACE
596	Captopril 25 mg, comp.	Comp.	200.000	0,06	12.000,00	PHARLAB
597	Cefalexina 500 mg, caps.	Comp.	40.000	1,23	49.200,00	ABL
599	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	Comp.	5.000	0,44	2.200,00	PRATI
604	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	Comp.	5.000	0,20	1.000,00	GEOLAB
608	Digoxina 0,25mg comp.	Comp.	4.000	0,15	600,00	PHARLAB
615	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	CX	65	81,87	5.321,55	GEOLAB
618	Eritomicina, estearato de suspensão oral 250 mg frasco 60mL, caixa com 50 frasco	Cx	60	447,69	26.861,40	PRATI
619	Espironolactona 100mg comp.	Comp.	100	0,90	90,00	HIPOLABOR
620	Espironolactona 25mg comp.	Comp.	100	0,61	61,00	EUROFARMA
623	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	Cx	31	45,66	1.415,46	GEOLAB

625	Glicasida 80mg comp.	Comp.	400	2,03	812,00	ARROW
628	Hidróxido de magnésio+hidr.de alumínio susp.oral c/150ml	Vidro	2.000	28,37	56.740,00	SOBRAL
629	Hidroixo de alumínio suspensão 100 mil, caixa com 50 frascos	Cx	60	268,65	16.119,00	SOBRAL
635	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	Frasco	1.200	4,51	5.412,00	MARIOL
637	Losartana potássica + hidro 50 x 12,5mg	Comp.	20.000	1,98	39.600,00	MEDLEY
642	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	Comp.	60.000	0,17	10.200,00	PRATI
645	Metiodopa 500 mg comp	Comp.	4.000	0,67	2.680,00	SANVAL
646	Metoclopramida, cloridrato de solução inj. 5 mg/mL, 2 mL.	Ampola	1.200	0,66	792,00	ISOFARMA
648	Metoclopramida, cloridrato de, sol. Oral 4 mg/mL c/ 10 ml	Frasco	2.000	5,07	10.140,00	MARIOL
649	Metronidazol 200 mg/ 5 ml susp. oral, c/ 80 ml.	Frasco	2.300	5,94	13.662,00	PRATI
655	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 60 gr.	Bisnaga	1.000	10,41	10.410,00	PRATI
657	Nimesulida 100 mg	Comp.	26.000	0,18	4.680,00	VITAPAN
661	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	26.000	0,14	3.640,00	PRATI
668	Permetrina loção 1%, 60 ml.	Frasco	2.000	11,81	23.620,00	MULTILAB
675	Salbutamol xarope	Vidro	2.200	2,39	5.258,00	NATULAB
677	Sinvastatina comp. 20 mg	Comp.	26.000	0,18	4.680,00	GEOLAB
681	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	Frasco	2.000	1,93	3.860,00	NATULAB
682	Sulfato ferroso 40 mg, comp.	Comp.	60.000	0,11	6.600,00	PRATI
VALOR TOTAL DO LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
684	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	3200	1,58	5.056,00	FARMACE
687	Água para injeção 10 ml	Ampola	6000	0,46	2.760,00	ISOFARMA
688	Água destilada 1 lt	Und	800	8,77	7.016,00	FARMACE
692	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	6000	0,64	3.840,00	VITAPAN
695	Amiodarona 50 mg/ml	Ampola	1000	5,63	5.630,00	HIPOLABOR
698	Argirol 10% gotas 5 ml	Frasco	130	19,41	2.523,30	ALLERGAN
700	Atenolol 50 mg	Comp.	1400	0,09	126,00	PRATI
701	Atenolol 100 mg	Comp.	1400	0,13	182,00	PRATI

702	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	3400	1,67	5.678,00	FARMACE
703	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	240	2,59	621,60	HIPOLABOR
704	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	Frasco	240	2,33	559,20	HIPOLABOR
706	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	280	3,19	893,20	MARIOL
714	Cefalexina 500 mg	Comp.	2800	1,17	3.276,00	ABL
717	Cilostazol 50 mg comprimidos	Comp	7000	0,99	6.930,00	EUROFARMA
721	Cinarizina 25mg, comp.	Comp.	1400	0,29	406,00	NOVA QUIMICA
722	Cinarizina 75mg, comp.	Comp.	1400	0,42	588,00	NOVA QUIMICA
732	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	Frasco	200	3,17	634,00	FARMACE
733	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	Frasco	200	3,10	620,00	FARMACE
736	Cloridrato de bupivacaína 0,5% - 4 ml (isobárica)	Ampola	200	13,26	2.652,00	HIPOLABOR
739	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500 mg	Comp.	2000	0,54	1.080,00	PRATI
741	Dramim b6 dl	Ampola	100	5,43	543,00	TAKEDA
743	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	60	2,18	130,80	U.QUIMICA
747	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	10000	1,49	14.900,00	FARMACE
748	Dimeticona gotas, 10 ml.	Vidro	2400	2,22	5.328,00	PRATI
749	Dinitrato de isossorbida 5 mg (isordil)	Comp.	1000	0,56	560,00	E.M.S
750	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	200	2,54	508,00	U.QUIMICA
755	Digoxina 0,25 mg	Comp.	1400	0,10	140,00	PHARLAB
760	Efedrina 50 mg/ml	Ampola	500	4,47	2.235,00	HIPOLABOR
761	Efortil 1 ml 10 mg/ml	Ampola	140	3,52	492,80	U.QUIMICA
765	Epinefrina 1 mg/ml, amp. 1 ml.	Ampola	320	4,60	1.472,00	HIPOLABOR
768	Etilefrina gotas, 20 ml.	Vidro	31	8,33	258,23	BOEHRINGER
771	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	1400	1,24	1.736,00	SANTISA
772	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	1400	1,79	2.506,00	NOVAFARMA
773	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	2000	1,74	3.480,00	SANTISA
776	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	2400	0,44	1.056,00	FARMACE
778	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	Ampola	1400	3,17	4.438,00	ISOFARMA
782	Hidralasina 25 mg, comp.	Comp.	320	0,50	160,00	NORVATIS

792	Lincomicina 300 mg/ 1 ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	1200	8,35	10.020,00	HYPER
795	Maleato de ergometrina 0,2 mg, comprimido	Comp	1000	0,75	750,00	U.QUIMICA
796	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	Frasco	300	7,22	2.166,00	FARMACE
802	Neocaína 0,5% pesada, amp. 4 ml.	Ampola	1000	15,62	15.620,00	HIPOLABOR
804	Nifedipina 10 mg sublingual caps.	Comp.	600	0,99	594,00	BAYER
806	Nifedipina 20 mg, comp.	Comp.	1800	0,23	414,00	GEOLAB
809	Nifedipina retard 20 mg	Comp	1400	0,30	420,00	BAYER
812	Óleo mineral 100 ml	Frasco	260	5,45	1.417,00	NATULAB
815	Oxacilina 1g	Ampola	90	9,33	839,70	BLAU
817	Oxido de zinco pomada, 30 gr.	Bisnaga	120	6,89	826,80	NEO QUIMICA
823	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	800	4,57	3.656,00	SANOFI
825	Ringer simples 500 ml	Frasco	2000	5,48	10.960,00	HALEXISTAR
828	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	70	7,22	505,40	FARMACE
831	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	Frasco	4000	4,59	18.360,00	HALEXISTAR
833	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	3000	6,09	18.270,00	FARMACE
836	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	Frasco	2400	6,07	14.568,00	FARMACE
837	Soro ringer simplias 500 ml, sistema fechado.	Frasco	2200	5,48	12.056,00	HALEXISTAR
840	Sulfamectazol + trimetropina	Ampola	2000	3,56	7.120,00	AZTRAZENECA
845	Tiamina 100 mg/ml 1 ml	Ampola	3000	8,77	26.310,00	HIPOLABOR
848	Vitelinato de prata colírio 10%,5ml	Vidro	25	15,55	388,75	ALLERGAN
849	Voluven 6% - amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	Frasco	600	24,87	14.922,00	FRESENIUS
VALOR TOTAL DO LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
855	Bromazepan 3mg	CMP	3000	0,28	840,00	UNIAO
859	Clorpromazina 25 mg	Comp	2200	0,49	1.078,00	SANOFI
860	Carbamazepina 200mg	CMP	40000	0,33	13.200,00	UNIAO
861	Carbamazepina 400mg	CMP	800	0,94	752,00	TEUTO

863	Carbolitium 300mg	CMP	270	0,44	118,80	HIPOLABOR
867	Depakene 250mg Comprimido	CMP	400	1,11	444,00	BIOLAB
876	Fenergan 25mg	CMP	9000	0,23	2.070,00	TEUTO
882	Gardenal 100mg Comprimido	CMP	16000	0,17	2.720,00	UNIAO
885	Haldol 5mg	CMP	4600	0,32	1.472,00	UNIAO
887	Haloperidol 5mg/ml	Comp	800	1,29	1.032,00	UNIAO
888	Haloperidol 5mg/ml - 1 ml	Comp	800	1,44	1.152,00	TEUTO
891	Hidralazina (neprosol) 20mg/ml - 01 ml	Ampola	500	7,72	3.860,00	CRISTALIA
892	Isoflurano 240ml	Frasco	35	854,19	29.896,65	BIOCHIMICO
898	Rivotril (clonazepam) 0,5 mg	Comp	2600	0,21	546,00	UNIAO
900	Tiopental 1g	Frasco	400	26,36	10.544,00	CRISTALIA
902	Tramal (cloridrato de tramadol) 50mg/ml - 2ml	Ampola	6000	3,34	20.040,00	UNIAO
906	Resperidon 1mg	CMP	900	0,46	414,00	UNIAO
908	Rivotril 0,2mg	CMP	300	0,25	75,00	UNIAO
VALOR TOTAL DO LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
910	Amoxicilina + clavulanato de potássio, suspensão oral 250mg/ml + 62,5mg/ml 100ml	Ampola	320	100,27	32.086,40	EUROFARMA
912	Benzilpenicilina g. Potassica cristalizada de 5.000.000ui po para solucao injetavel	Ampola	1400	18,09	25.326,00	BLAUSIEGEL
916	Clorpromazina 25mg ampola	Ampola	2700	2,13	5.751,00	UNIAO
917	Dexacitoneurim ampola	Ampola	900	15,01	13.509,00	MERCK
918	Diclofenato de sódio 75mg ampola 3ml	Ampola	40000	1,48	59.200,00	HALEZISTAR
922	Enoxaparina 60mg/0,6ml c/10+ser	Amp	600	30,94	18.564,00	EUROFARMA
926	Insulina 70n/30r 100ui 10ml	Ampola	200	83,05	16.610,00	ELI LILLY
927	Insulina humulin n penfill c/2 refil 3ml	Cxa	100	89,60	8.960,00	ELI LILLY
928	Insulina levemir flex pen 1 caneta 3ml	Cxa	160	134,91	21.585,60	NOVO NORDISK
931	Ketamin (cetamin) 50mg/ml ampola 10ml	Ampola	300	99,83	29.949,00	CRISTALIA
939	Profenid injetavel 2ml	Ampola	5000	6,15	30.750,00	SANOFI
941	Sacarato de hidroxido ferrico iii; acido folico 20 mg/ml sol inj ev vd inc x 5 ml	Ampola	800	12,76	10.208,00	UNIAO

944	Sufactante 1,5ML	Ampola	1	2.286,65	2.286,65	CHIESI
946	Vitamina c 500mg ampola 5ml	Ampola	5000	1,56	7.800,00	SANTISA
VALOR TOTAL DO LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
948	Acido folico 0,2mg/ml (afolic) gotas 30 ml	Fco	320	11,70	3.744,00	PRATI
955	Amiodarona 200mg c/500cpr	Cpr	3000	0,52	1.560,00	GEOLAB
956	Amitriptilina 25mg c/200cpr c1 (g)	Cpr	3000	0,24	720,00	TEUTO
958	Anlodipino 10mg c/500cpr	Cpr	4000	0,13	520,00	GEOLAB
959	Apresolina 25mg c/20cpr(clor.de hidralazina)	Cpr	4000	0,48	1.920,00	NOVARTIS
960	Atenolol 25mg c/600 (g)	Cpr	5000	0,05	250,00	PRATI
961	Atensina 100 mg 30 cpr	Cpr	20000	0,24	4.800,00	BOEHRINGER
962	Atensina 200 mg 30 cpr	Cpr	20000	0,51	10.200,00	BOEHRINGER
963	Baclofeno (baclon)10mg c/20cpr	Cpr	6000	0,74	4.440,00	UNIAO
965	Bromoprida 10mg c/ 40x20 cpr(g)	Cpr	4000	0,19	760,00	PRATI
977	Clonazepan gts 2,5 mg 20ml b1	Fco	320	5,30	1.696,00	HIPOLABOR
980	Clorpromazina 100mg c/100cpr c1	Cpr	2000	0,36	720,00	UNIAO
982	Digoxina elixir 60ml(g)	Fco	320	9,63	3.081,60	PRATI
983	Divalproato de sodio 500mg c/20cpr c1	Cpr	2000	1,31	2.620,00	ABBOTT
990	Hidroclorotiazida 50mg c/500cpr	Cpr	40000	0,09	3.600,00	PHARLAB
994	Isossorbida (isordil) subl 5mg c/30cpr	Cpr	5000	0,28	1.400,00	E M S
997	Levomep.(meprozin) 25mg c/200 cpr c1	Cpr	7000	0,57	3.990,00	CRISTALIA
1002	Midazolan 15mg c/30cpr (dormium)	Cpr	700	1,37	959,00	MEDLEY
1005	Oxcarbamazepina 600mg c/60cpr(c1)	Cpr	400	2,22	888,00	UNIAO
1006	Pantoprazol 40mg c/28 cpr	Cpr	7000	0,55	3.850,00	MERCK
1008	Piroxican 20mg c/300cpr(g)	Cpr	300	0,19	57,00	PRATI
1010	Prostokos 200mg c/50cpr c1	Cpr	200	76,27	15.254,00	HEBRON
1011	Risperidona 1mg gts 30ml c1	Frs	400	23,09	9.236,00	PRATI
1013	Sulfato ferroso xarope 100ml	Vd	400	2,42	968,00	NATULAB

1014	Tenoxicam 20mg c/10cpr	Cpr	7000	0,77	5.390,00	UNIAO
1015	Tioridazina 50mg c/20cpr(g) c1	Cpr	800	0,76	608,00	VALEANT
1016	Varfarina sod. 5 mg c/ 50 cpr	Cpr	6400	0,25	1.600,00	UNIAO
	VALOR TOTAL DO LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1024	Álcool 99,5 frasco	Litro	120	6,46	775,20	J MACHADO
1025	Alfabeto de chumbo	Kit.	3	176,07	528,21	KONEX
1028	Cânula de traqueostomia sem balão nº 3,0	Unid.	31	29,18	904,58	CPL
1029	Cânula de traqueostomia sem balão nº 3,5	Unid.	31	29,18	904,58	CPL
1030	Cânula de traqueostomia sem balão nº 4,0	Unid.	31	36,59	1.134,29	CPL
1031	Cânula para traqueostomia c/ balão nº 4,5	Unid.	31	46,64	1.445,84	CPL
1032	Cânula para traqueostomia c/ balão nº 5,0	Unid.	31	46,64	1.445,84	CPL
1033	Cânula para traqueostomia c/ balão nº 6,0	Unid.	31	29,18	904,58	CPL
1034	Cânula para traqueostomia c/ balão nº 6,5	Unid.	31	29,18	904,58	CPL
1035	Cânula para traqueostomia c/ balão nº 7,0	Unid.	31	29,18	904,58	CPL
1036	Cânula para traqueostomia c/ balão nº 7,5	Unid.	31	29,18	904,58	CPL
1037	Cânula para traqueostomia c/ balão nº 8,0	Unid.	31	29,18	904,58	CPL
1038	Cânula para traqueostomia c/ balão nº 8,5	Unid.	31	29,18	904,58	CPL
1039	Cânula para traqueostomia c/ balão nº 9,0	Unid.	31	29,18	904,58	CPL
1045	Cateter para subclávia duplo lúmen para hemodiálise 11,5f x 20 cm	Unid.	80	191,79	15.343,20	INTRA
1046	Cateter uretral duplo rabo de porco(j) com ponta fechada/aberta e fio guia(ptfe) 6fx26cm em poliuretano.	Unid.	8	314,35	2.514,80	RUSCH
1047	Cateter uretral duplo rabo de porco(j) com ponta fechada/aberta e fio guia(ptfe) 7fx26cm em poliuretano.	Unid.	8	314,35	2.514,80	RUSCH
1054	Compressa de gazes esteril pct c/10	Pct	800	0,86	688,00	MB TEXTI
1059	Depósito para porta lâmina citológica 3 vias (borel)	Unid.	800	0,61	488,00	J PROLAB
1061	Eletrodo p/ monitor cardíaco nº 41 x 36 mm	Unid.	11000	0,43	4.730,00	MAXICOR
1063	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m	Rolo	2400	10,18	24.432,00	MISSNER
1065	Faixa de smach de borracha natural, enrolada individualmente, com 2mx10cm	Uni.	50	21,24	1.062,00	PROMEDIX

1066	Faixa de smach de borracha natural, enrolada individualmente, com 2mx15cm	Uni.	50	33,11	1.655,50	PROMEDIX
1067	Faixa de smach de borracha natural, enrolada individualmente, com 2mx20cm	Uni.	50	43,57	2.178,50	MEDIX
1078	Fixador citologico	Und	180	9,77	1.758,60	ADLIN
1080	Fluxômetro p/ ar medicinal	Unid.	8	85,07	680,56	PROTEC
1081	Fluxômetro p/ oxigênio	Unid.	15	78,35	1.175,25	MORIYA
1087	Hemodialisador capilar de baixo fluxo (diálise)	Unid.	50	310,12	15.506,00	FRESENIUS
1088	Isolador de pressão (diálise)	Unid.	500	1,08	540,00	BIOMED
1089	Kit nebulização adulto c/ conexão	Unid.	360	8,56	3.081,60	DARU
1090	Kit nebulização infantil c/ conexão	Unid.	360	8,56	3.081,60	DARU
1099	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	Rolo	70	64,35	4.504,50	HOSPFLEX
1100	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	Rolo	70	96,48	6.753,60	HOSPFLEX
1101	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	Rolo	70	138,99	9.729,30	HOSPFLEX
1102	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	Rolo	70	193,01	13.510,70	HOSPFLEX
1103	Papel grau cirurgico 5x100	Rolo	50	32,34	1.617,00	HOSPFLEX
1105	Papel milimetrado p/ ecg a4 90x90x30 sanfonado, com 1.000 folhas.	Pct.	41	486,04	19.927,64	DIXTAL
1110	Regulador p/ oxigênio	Unid.	11	323,72	3.560,92	PROTEC
1114	Serra elétrica para retirada de gesso com motor 1/4hp 1.800 oscilações por minuto tensão 220vpotencia de 180w . Amperagem 1,65 a - 0,86 a cabo elétrico	Unid.	1	2.909,48	2.909,48	NEVONI
1115	Sistema de drenagem mediastinal (dreno de tórax) nº 18	Unid.	40	51,93	2.077,20	BIOSERVICE
1116	Sistema de drenagem mediastinal (dreno de tórax) nº 24	Unid.	80	52,50	4.200,00	BIOSERVICE
1117	Sistema de drenagem mediastinal (dreno de tórax) nº 30	Unid.	80	52,50	4.200,00	BIOSERVICE
1119	Sistema de drenagem mediastinal (dreno de tórax) nº 34	Unid.	80	52,50	4.200,00	BIOSERVICE
1120	Sistema de drenagem mediastinal (dreno de tórax) nº 36	Unid.	80	52,50	4.200,00	BIOSERVICE
1121	Sistema de drenagem mediastinal (dreno de tórax) nº 38	Unid.	80	52,50	4.200,00	BIOSERVICE
1123	Solução alcoólica de clorhexidina a 0,5 % - 1000ml	Litro	60	16,65	999,00	VICPHARMA
1124	Solução aquosa de gliconato de clorhexidina a 0.2%,	Litro	45	15,01	675,45	VICPHARMA
1126	Solução degermante de clorhexidina a 2% - 1000 ml	Litro	41	22,06	904,46	VICPHARMA
1127	Sonda p/ nutrição enteral nº 12 com fio guia e injetor lateral	Unid.	41	28,25	1.158,25	SOLUMED
1138	Talco neutro p/ luvas - pct.	Pct.	21	18,84	395,64	RIO QUIMICA

1139	Teste de esterilização biológica a vapor	Cxa	21	575,82	12.092,22	CELAN-UP
1140	Teste químico bowilr-dick class 02, pacote com 50 folhas	Cxa	21	431,48	9.061,08	CLEAN-UP
1141	Tubo de látex n. 200 pct c/ 15 m	Pct.	21	25,39	533,19	LEMGRUBER
1142	Tubo de látex nº 204 pct c/ 15 m	Pct.	35	80,43	2.815,05	LEMGRUBER
1143	Umidificador p/ oxigênio	Unid.	14	25,20	352,80	PROTEC
1144	Vacuômetro medicinal	Unid.	4	221,89	887,56	PROTEC
1145	Válvula com fluxômetro para cilindro	Kit	4	345,06	1.380,24	PROTEC
1146	Vaselina líquida - 1000ml - líquido límpido oleoso, inodoro, para uso farmacêutico.	Frs.	30	28,44	853,20	VICPHARMA
VALOR TOTAL DO LOTE 11						
Presidente Dutra (MA) em 20 de fevereiro de 2017. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal de Saúde, ORGÃO GERENCIADOR						

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2017/CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2017/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** serviço de fabricação de móveis projetados para o setor de projetos e convênios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **CONTRATADO:** JOÃO GALVÃO DA CRUZ FILHO, CPF: 602.622.743-10, RUA 28 DE JUNHO SUL Nº 584, BAIRRO: CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, FONE: (99) 99136-5213, Valor total: R\$ 6.191,97 (seis mil cento e noventa e hum reais e noventa e sete centavos). Contratante: Ciro Evangelista de Souza Neto, Secretário Municipal de Administração e Finanças. John Sbergues Rodrigues de Sousa Carvalho, Presidente da CPL. Presidente Dutra - MA, 16 de Fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2017.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Dispensa de licitação: Nº 006/2017. **CONTRATANTE:** Município de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **REPRESENTANTE:** Ciro Evangelista de Souza Neto, Secretário Municipal. **OBJETO:** Prestação de serviço de fabricação de móveis projetados para o setor de projetos e convênios para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2017. **CONTRATADO:** JOÃO GALVÃO DA CRUZ FILHO, CPF: 602.622.743-10, RUA 28 DE JUNHO SUL Nº 584, BAIRRO: CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, FONE: (99) 99136-5213, **REPRESENTANTE:**

JOÃO GALVÃO DA CRUZ FILHO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.191,97 (seis mil cento e noventa e hum reais e noventa e sete centavos).. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Ciro Evangelista de Souza Neto - Secretário Municipal.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Santa Rita

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 001/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 001/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. LUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 22.596.632/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de material gráfico, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-Poder Executivo; 16-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10-Saúde; 301-Atenção Básica; 0013-Saúde Publica; 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.301.0013.2053.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saude-FMS; 10.301.0013.2053; 10.301.0225.2057.0000-Manutenção do Piso da Atenção Básica Fixo-PAB; 0228-Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar; 10.302.0228.2061.0000-Manutenção das Atividade Hospitalares e Ambulatórias; 3.3.90.30; 10.302.0228.2061 - 3.3.90.30-Material de Consumo; 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. **VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO:** R\$ 46.098,50 (quarenta e seis mil noventa e oito reais e cinqüenta centavos). **ENTREGA:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica do Município, Decreto Municipal nº 02/2017. SANTA RITA - MA, AOS VINTE E SETE DIAS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **ANA LUCIA BARBOSA DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA.

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 002/2017, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, de interesse de diversas secretarias deste Município, **R E S O L V E:** HOMOLOGAR todos os itens da presente licitação (totalizando 03 itens) em favor da empresa T. R. DOS SANTOS BEZERRA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.255.433/0001-01, com Valor Total Registrado de R\$ 2.397.700,00 (Dois Milhões trezentos e noventa e sete mil e setecentos reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2017. Emanuel Lima De Oliveira. Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 004/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de locação e montagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização, disponibilização de seguranças, bandas musicais e demais atividades necessárias para a realização do Carnaval 2017, no Município de Santo Antonio dos Lopes (MA), **R E S O L V E:** HOMOLOGAR os itens 1, 2, 11, 12 e 13 em favor da empresa J. CAMELO DO NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.632.285/0001-95, pelo Valor Total de R\$ 106.300,00 (Cento e Seis mil e trezentos reais) e os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, em favor da empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.238/0001-64, pelo Valor Total de R\$ 119.200,00 (Cento e dezenove mil e duzentos reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2017. Emanuel Lima De Oliveira. Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de São José dos Basílios**LEI Nº 002/2017, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 002/2017

Dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado, pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do município de São José dos Basílios – MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA**, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse publico, poderão ser efetuadas contratações de pessoal no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do município de São José dos Basílios- MA, pelos prazos e condições previstos no art. 2º desta Lei, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

§ 1º - Entendem-se como temporárias e excepcionais as situações, cuja ocorrência possa gerar prejuízo a pessoas, bens e serviços público essências à população.

§ 2º - Para as finalidades da contratação a que se refere esta Lei, deverá o Poder Executivo diligenciar para que sejam observados critérios objetivos e impessoais de recrutamento, além de dar ampla divulgação de todas as fases de recrutamento e seleção.

Art. 2º- As contratações de que trata o art. 1º desta Lei, serão feitas por prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez, por igual período.

Art. 3º - Sem prejuízo do constante no art. 1º desta Lei, são situações autorizadas das contratações aquelas ocorrentes nas seguintes funções governamentais.

I - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

II - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão;

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e a Tecnologia;

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

VII - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 4º- É vedado o desvio de função da pessoa contratada na forma desta Lei, sob pena de nulidade de contratação e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 5º- As contratações de que trata esta Lei somente poderão ser efetivadas após autorização expressa do Prefeito Municipal da ocorrência das situações que as autorizam. **Parágrafo único** - A autorização será objeto de Decreto do Executivo, observado o disposto nesta Lei, e deverá constar o nome do contratado, a função a ser exercida, a remuneração correspondente e o prazo do contrato, bem como os demais requisitos de caráter pessoal indispensáveis a serem

preenchidos pelos contratados, sob pena de ineficácia absoluta.

Art. 6º- As contratações de que trata esta lei serão efetivadas mediante contrato administrativo.

§ 1º - A remuneração do pessoal contratado por prazo determinado obedecerá aos padrões remuneratórios do órgão ou entidade contratante.

Art. 7º- Qualquer caso de violação aos dispositivos nesta lei deverá ser comunicado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas pela autoridade competente, contatos da ciência do fato, ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão Pública, que adotarão as medidas cabíveis no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 8º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 9º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Basílios - MA, aos 22 de fevereiro do ano de 2017. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS**, Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017. PROCESSO Nº 0118.06/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** ANA PAULA S. DA CRUZ TAVARES, **CNPJ 21.463.982/0001-28** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL (LRPD), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 120,000,00 (cento e vinte mil). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2017. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 12.095.429/0001-99 por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 06/2017/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa

para aquisição de um veículo Pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 09 de março de 2017 às 15:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. TIPO: Menor Preço por Item. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de terça a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cem reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). 20 de Fevereiro de 2017. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017. PROCESSO Nº 0116.04/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA - LTDA, **CNPJ 10.645.510/0001-70** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS FIXO PARA LABORATÓRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR GLOBAL DOS LOTES: 2.356.974,34 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2017. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017. PROCESSO Nº 0115.3/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** W. J. ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO - ME, **CNPJ 21.918.451/0001-82** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) LOTE I. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017. ROGACILENE DE SOUSA CRUZ - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017. PROCESSO Nº 0115.3/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** W. J. ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO - ME, **CNPJ 21.918.451/0001-82** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) LOTE II.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017. MISS LANY MARIA DE SOUSA SÁ - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017. PROCESSO Nº 0115.3/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** W. J. ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO - ME, **CNPJ 21.918.451/0001-82 OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais) LOTE III. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017. PROCESSO Nº 0115.3/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** W. J. ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO - ME, **CNPJ 21.918.451/0001-82 OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) LOTE IV. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO Nº 0114.02/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA - ME, **CNPJ 10.609.051/0001-79 OBJETO:** COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR TOTAL: 212.998,47 (duzentos e doze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) LOTE I. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal - GABINETE DO PREFEITO (**BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2017. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO Nº 0114.02/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA - ME, **CNPJ 10.609.051/0001-79 OBJETO:** COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR TOTAL: 296.876,33 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) LOTE II. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipais - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (**BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2017. ROGACILENE SOUSA DA CRUZ - Secretária Municipal de administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO Nº

0114.02/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA - ME, **CNPJ 10.609.051/0001-79 OBJETO:** COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR TOTAL: 435.726,33 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) LOTE III. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal - FUNDEB (**BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2017. MISS LANY MARIA DE SOUSA SÁ - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO Nº 0114.02/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA - ME, **CNPJ 10.609.051/0001-79 OBJETO:** COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR TOTAL: 426.476,33 (quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) LOTE IV. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA (**BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2017. ROGACILENE DE SOUSA CRUZ - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO Nº 0114.02/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA - ME, **CNPJ 10.609.051/0001-79 OBJETO:** COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR TOTAL: 318.624,39 (trezentos e dezoito mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove reais) LOTE V. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (**BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2017. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - secretário municipal de saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO Nº 0114.02/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA - ME, **CNPJ 10.609.051/0001-79 OBJETO:** COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR TOTAL: 63.426,33 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) LOTE VI. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (**BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2017. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Thu Feb 23 04:00:11 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)